

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital PROPG nº 20/2022

Concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior do Capes-PrInt – cota Pró-Reitoria (2023 e 2024)

[Atualizado pelas Retificações nº 01, de 25/05/2023 e nº 02, de 29/08/2023]

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG, torna público o presente edital para a seleção de beneficiários de bolsas de doutorado sanduíche no exterior vinculadas à Pró-Reitoria, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital Capes nº 41/2017, Portarias Capes nº 289/2018; nº 202/2017; nº 08/2018; nº 01/2020 e demais instrumentos pertinentes.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes-PrInt a estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado acadêmico integrantes do PrInt/UFPE: Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE a instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

O tema se organiza em torno dos três principais eixos da moderna ciência da Biodiversidade (Caracterização, Uso e Conservação). Esses eixos fazem parte da agenda global definida por importantes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Global Environmental Fund (GEF) para estudos da diversidade biológica. Como país detentor de parcela significativa da biodiversidade mundial, abrigando importantes hotspots de conservação, o Brasil e sua pesquisa da área de biodiversidade tropical tem relevância e impactos internacionais, sendo este tema chave para a internacionalização da ciência brasileira e da UFPE. Destaca-se ainda que a conservação dos recursos naturais e a minimização dos danos ambientais devido a atividades antrópicas estão plenamente alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 12, 13 e 14 da agenda

2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A escolha do tema pela UFPE se justifica pela produção de destaque e alto impacto internacional que vem sendo realizada (dos 180 artigos com maior número de citações da UFPE nos últimos 4 anos 45 são nesta área do conhecimento; fonte Scival) e ainda pelo elevado número de bolsistas de produtividade (21 bolsistas de nível 1 e 12 de nível 2) e notas dos Programas (2 PPGs nota 6, 3 nota 5 e 1 nota 4) aderentes ao mesmo.

2.2 Tema: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

Estado e sociedade veem-se ameaçados por riscos globais resultantes de uma variedade de processos e relações, apresentados em 3 blocos temáticos a seguir: a. DEMOCRACIA, DESIGUALDADES E PRIVAÇÃO DE DIREITOS; DIREITOS HUMANOS E DESIGUALDADES; LUTAS SOCIAIS, MOVIMENTOS DE MULHERES E ENFRENTAMENTO DE DESIGUALDADES; DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO: Impactos e conflitos sociais, políticos e ambientais; TRABALHO E MIGRAÇÕES; HABITAÇÃO E MIGRAÇÕES: Qualidade de vida de populações. Na atualidade, as respostas sociopolíticas que têm sido apresentadas como alternativa ao crescimento econômico, à diminuição das desigualdades e às consequências sociais sobre a população mundial, particularmente as situadas nos países de capitalismo dependente e periférico, têm se mostrado insuficientes e reiterativas das precárias condições de vida e de trabalho dessas populações. A relação entre desenvolvimento e desigualdades será abordada a partir da análise da supressão dos direitos e das lutas contemporâneas. b. DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL INTERPRETADA À LUZ DA TEORIA DE PIERRE BOURDIEU; GLOBALIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DESIGUALDADES SOCIAIS; GLOBALIZAÇÃO E SUPERDIVERSIDADE CULTURAL A Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais. c. CORRUPÇÃO E POLÍTICA Assiste-se, no cenário mundial ao fenômeno da corrupção como prática que afeta o funcionamento da política, da representação, com consequências na qualidade das políticas públicas e nas relações internacionais. O propósito é desenvolver formas de mensuração da corrupção, a construção de indicadores e bancos de dados confiáveis e também a identificação das causas da corrupção e seus efeitos sobre o comportamento político, as políticas públicas e as relações internacionais.

2.3 Tema: Inovação em Saúde

Inovação em saúde é uma área prioritária e estratégica da política nacional e mundial. De fato, o crescimento expressivo do nível de consumo global, associado à expansão da demanda em saúde, trouxe à tona preocupações relacionadas à sustentabilidade da vida no planeta. Tais preocupações levaram a ONU a aprovar em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em consonância com a Declaração do Milênio. Dentre os ODMs, a presente proposta alinha-se com a necessidade de saúde de qualidade e incremento da competitividade do complexo industrial da saúde através da inovação. Ademais, a inovação em saúde encontra-se sintonizada às diretrizes das políticas públicas nacionais para o setor, norteadas pelo Planejamento Estratégico Institucional da UFPE, Plano Nacional de Pós-Graduação, Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras, que procuram alinhar e estabelecer no Brasil uma nova trajetória de desenvolvimento e a superação de desequilíbrios internos e externos. Portanto, a UFPE vem atuando na convergência em diversos campos científicos e tecnológicos de acelerado crescimento como a nanotecnologia e biotecnologia, em especial para melhoria da saúde e

da capacidade física humana, através dos seus Programas de Pós-graduação envolvidos nessa proposta: Inovação Terapêutica (conceito 5), Ciências Biológicas (conceito 5), Medicina Tropical (conceito 5) e Genética (conceito 4). Os referidos programas atuam em linhas de pesquisa convergentes voltadas para a pesquisa translacional, com soluções tecnológicas geradas através de inovação radical e incremental. Dentre as temáticas estudadas, há abrangência em toda a cadeia produtiva de medicamentos permeando temáticas transversais em pesquisa básica e tecnologias avançadas, com destaque aos ensaios pré-clínicos e clínicos de novos medicamentos e escalonamento para escala industrial. Considerando a característica inovadora e transversal da presente proposta, espera-se contribuir de forma significativa para formação de recursos humanos e incremento científico-tecnológico em nível nacional e internacional, através das parcerias com grupos estrangeiros de excelência em áreas do conhecimento na saúde humana, através de pesquisa translacional para o diagnóstico e terapêutica de doenças de interesse mundial. Portanto, contribuindo para mudanças nas políticas públicas de saúde no Brasil, especificamente para o SUS, através de soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.4 Tema: Inovação nas Ciências Básicas

As ciências básicas estão no cerne da geração do conhecimento da qual decorrem todas as implicações tecnológicas e inovações que geram impacto econômico e social. Não há como separar a ciência básica da tecnologia e da inovação. Do ponto de vista do programa de internacionalização da UFPE, a inovação nas ciências básicas significa principalmente expandir a interação entre professores, pesquisadores e estudantes da UFPE com seus pares em diferentes países através de um forte programa de mobilidade acadêmica de mão dupla. Tão importante quanto ter uma boa parte dos docentes e discentes da UFPE visitando e interagindo em instituições no exterior, é a presença de estudantes e professores de instituições do exterior trazendo suas experiências para a UFPE e principalmente atingindo um maior número de estudantes e professores da UFPE quando comparado ao número dos que tem a oportunidade de ir ao exterior. Tendo como base a mobilidade, e considerando o plano de internacionalização da UFPE (PIU), este projeto deverá concretizar ações previstas no PIU no sentido de "(a) Dar visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação propiciando a cooperação e a construção de redes colaborativas de saberes; (b) Fortalecer e adensar a produção do conhecimento e da pesquisa realizada na UFPE, promovendo parcerias e conexões em redes internacionais estratégicas e (c) Promover um ambiente intercultural e internacional de ensino-aprendizagem e de trabalho que traga benefícios para o processo de formação de qualidade para todos". Além da interação com instituições com as quais já há algum tipo de colaboração, muitas vezes a nível individual, a institucionalização do processo colaborativo internacional será de suma importância para garantir uma continuidade do processo, incluindo inclusive novas instituições. Mesmo parecendo redundante, a inovação nas ciências básicas é essencial e necessária ao processo de geração do conhecimento, e o principal "equipamento" em todo este processo são as pessoas. A mobilidade é então uma ferramenta essencial para a inovação nas ciências básicas.

2.5 Tema: Modelagem de Sistemas

A Universidade Federal de Pernambuco possui centros de excelência que desenvolvem pesquisa de alto impacto científico, apresentando avanços e inovações na modelagem matemática e de processos em sistemas complexos em diversas áreas, incluindo a Informática e Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil. As pesquisas desenvolvidas nesse tema envolvem contribuições metodológicas inovadoras, correspondendo a pesquisa básica e fundamental, bem como a modelagem e processos inovadores aplicados a problemas relevantes nas organizações e sociedade. Dentre os principais temas de pesquisa e problemas abordados destacam-se as definições

de modelos e métodos, determinação de suas propriedades, proposição e implementação de sistemas computacionais; modelos analíticos para apoiar a tomada de decisão e as aplicações desses modelos em diferentes setores produtivos; modelos matemáticos de otimização, de quantificação de incertezas de simulação numérica para projetos de engenharia complexos; e a modelagem em Processamento de Sinais e Comunicações. Os avanços desenvolvidos nessa área são dirigidos em favor da sociedade, que tratam de problemas relevantes vinculados ao mundo real e com repercussão não apenas na comunidade científica, posicionando a UFPE como referência internacional e liderança nacional nesse tema.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 As bolsas serão distribuídas entre os anos de 2023 e 2024, conforme quadros abaixo:

2023 (início entre abril/2023 e dezembro/2023)			
Área Temática	Modalidade	Duração	Quantidade
Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais	Doutorado Sanduíche	6 meses	5
Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento	Doutorado Sanduíche	6 meses	4
Inovação em Saúde	Doutorado Sanduíche	6 meses	4
Inovação nas Ciências Básicas	Doutorado Sanduíche	6 meses	4
Modelagem de Sistemas	Doutorado Sanduíche	6 meses	4

2024 (início entre janeiro/2024 e abril/2024)			
Área Temática	Modalidade	Duração	Quantidade
Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais	Doutorado Sanduíche	6 meses	1
Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento	Doutorado Sanduíche	6 meses	1
Inovação em Saúde	Doutorado Sanduíche	6 meses	1
Inovação nas Ciências Básicas	Doutorado Sanduíche	6 meses	1
Modelagem de Sistemas	Doutorado Sanduíche	6 meses	1

3.2 Os benefícios e valores da bolsa serão os definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017, ou atos normativos posteriores;

3.3 As bolsas poderão ser remanejadas entre as áreas temáticas de acordo com a demanda;

3.4 Excepcionalmente, solicitações de bolsas com duração maior que 6 meses (de 7 a 12 meses) poderão ser aprovadas desde que:

- 3.4.1 O plano de atividades no exterior esteja vinculado a um dos 23 Projetos de Cooperação Internacional do PrInt na UFPE (Anexo III), comprovado por **carta de encaminhamento do Coordenador do respectivo projeto** (item 5.2.8);
- 3.4.2 A necessidade de permanência do doutorando no exterior por mais de 6 meses seja justificada na carta de encaminhamento referida no item 3.4.1;
- 3.4.3 Haja disponibilidade de bolsas, observadas a demanda e a distribuição prioritária por área temática conforme quadros do item 3.1 e o disposto no item 3.3.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PPG

- 4.1 O PPG solicitante deverá:
 - 4.1.1 Ser participante do PrInt/UFPE;
 - 4.1.2 Constituir Comissão de Seleção Interna, que deverá proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos estudantes;
 - 4.1.3 Definir prazos internos para apresentação de candidaturas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas, para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas;
 - 4.1.4 Submeter à PROPG, no prazo do Cronograma deste Edital, as candidaturas dos estudantes aprovados pela Comissão de Seleção Interna, com os respectivos documentos.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche do PrInt deverá:
 - 5.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado em um dos PPGs participantes do PrInt/UFPE: Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares;
 - 5.1.2 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
 - 5.1.3 Até a data limite para candidatura, de acordo com o Cronograma deste Edital, ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado;
 - 5.1.4 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 (<https://tinyurl.com/2p8r2ep2>) da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 (<https://tinyurl.com/tj4lavs>), ou atos normativos posteriores;
 - 5.1.5 Estar com o currículo Lattes atualizado;
 - 5.1.6 Retornar ao Brasil com **antecedência mínima de 6 meses** em relação ao prazo previsto para conclusão do doutorado (o prazo deve ser informado na carta do orientador – item 5.2.2).
- 5.2 Apresentar candidatura individual ao seu respectivo PPG, contendo os seguintes documentos:

- 5.2.1 Se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
- 5.2.2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior e informando se o estudante já foi aprovado no exame de qualificação e o **prazo para defesa da tese** (mês/ano);
- 5.2.3 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de atividades com a identificação do título do projeto e informando **mês e ano** de início e término do estágio no exterior;
- 5.2.3.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com **meses inteiros, sem a menção de datas específicas** (exemplo: agosto de 2023 a janeiro de 2024).
- 5.2.4 **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
- 5.2.5 **Plano de atividades no exterior** estruturado conforme **Anexo I** deste Edital;
- 5.2.6 **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação ou a data prevista para a realização do exame;
- 5.2.7 **Comprovante de proficiência** conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/2p8r2ep2>);
- 5.2.7.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato no ato da candidatura ou, se aprovado, até a data de implementação da bolsa, conforme Cronograma deste Edital.
- 5.2.8 Se o plano de atividades estiver vinculado a um dos 23 Projetos de Cooperação Internacional do PrInt na UFPE (Anexo III), anexar **carta de encaminhamento do Coordenador do respectivo projeto**.

6. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 6.1 As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser enviadas à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17) via processo eletrônico no SIPAC, conforme Cronograma deste Edital, anexando os seguintes documentos:
- 6.1.1 Formulário de Encaminhamento de Candidaturas (**Anexo IV** deste Edital);
- 6.1.2 **Cópia da ata** do processo de seleção interna;
- 6.1.3 Documentação apresentada pelos candidatos, devendo ser anexado, para **cada candidato**, um arquivo PDF único contendo os documentos listados no item 5.2.
- 6.2 Cada PPG poderá submeter no máximo 5 candidatos por janela de início da bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1 As candidaturas encaminhadas pelos PPGs à PROPG serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE segundo critérios que deverão considerar:
- 7.1.1 Aderência à área temática;
- 7.1.2 Prioridade para candidaturas que contenham carta de encaminhamento de Coordenador de Projeto de Cooperação Internacional (item 5.2.8);

- 7.1.3 Prioridade aos países de destino constantes do **Anexo II** deste Edital;
- 7.1.4 Prioridade aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência no momento da candidatura junto ao PPG;
- 7.1.5 Prioridade aos candidatos que já foram aprovados no exame de qualificação.
- 7.2 A comissão de Seleção Interna do PPG ou o Grupo Gestor do PII/UFPE poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente;

8. CRONOGRAMA

Janela de início da bolsa	Atividade	Prazo
ABRIL a JUNHO de <u>2023</u>	Submissão de propostas	até 13/01/2023
	Divulgação do resultado preliminar	17/01/2023
	Interposição de recursos	até 19/01/2023
	Divulgação do resultado FINAL	20/01/2023
	Implementação das bolsas	até 27/01/2023
JULHO a SETEMBRO de <u>2023</u>	Submissão de propostas	até 24/02/2023
	Divulgação do resultado preliminar	28/02/2023
	Interposição de recursos	até 02/03/2023
	Divulgação do resultado FINAL	03/03/2023
	Implementação das bolsas	até 24/03/2023
OUTUBRO a DEZEMBRO de <u>2023</u>	Submissão de propostas	até 21/07/2023
	Divulgação do resultado preliminar	25/07/2023
	Interposição de recursos	até 27/07/2023
	Divulgação do resultado FINAL	28/07/2023
	Implementação das bolsas	até 04/08/2023
JANEIRO a MARÇO de <u>2024</u>	Submissão de propostas	até 13/09/2023
	Divulgação do resultado preliminar	15/09/2023
	Interposição de recursos	até 18/09/2023
	Divulgação do resultado FINAL	20/09/2023
	Implementação das bolsas	até 27/09/2023
ABRIL de <u>2024</u>	Submissão de propostas	até 24/11/2023
	Divulgação do resultado preliminar	28/11/2023
	Interposição de recursos	até 30/11/2023
	Divulgação do resultado FINAL	01/12/2023
	Implementação das bolsas	até 17/01/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados preliminar e final do presente edital serão publicados na página de editais da PROP (www.ufpe.br/propg/editais) e na página do Print/UFPE (www.ufpe.br/print) conforme Cronograma deste Edital;

- 9.2 As bolsas Print serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes, pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018; Portarias Capes nº 202/2017; nº 01/2020 e atos normativos subsequentes;
- 9.3 A interposição de recurso do resultado preliminar poderá ser apresentada formalmente à PROPG pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação, via processo eletrônico no SIPAC, encaminhado à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17), no prazo do Cronograma deste Edital;
- 9.4 Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 28 de novembro de 2022.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação
PROPG/UFPE